

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA 01/2026

Cessão do Direito de Exploração do Bar da Piscina e Piscina do

Complexo Desportivo de Oliveirinha

Carolina Santos, presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, torna público que, no seguimento do seu despacho datado de 27/04/2026, terá lugar no dia 15 de maio de 2026, pelas 15h15m, na sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha a praça da **hasta pública** para a **cessão do direito de exploração do Bar da Piscina e Piscina da Junta de Freguesia de Oliveirinha**, nos termos e condições seguintes:

1. Entidade Adjudicante

Junta de Freguesia de Oliveirinha, pessoa coletiva nº 510139752, com sede na Rotunda 2 de maio, 1 – Oliveirinha, 3810-923 Oliveirinha.

2. Objeto da Hasta Pública

A presente Hasta Pública tem por objeto a **Cessão do Direito de Exploração do Bar da Piscina e da Piscina da Junta de Freguesia de Oliveirinha**, pertencente à Junta de Freguesia de Oliveirinha, durante o período correspondente à época balnear de 2026, ou seja, entre 01 de junho e 30 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado por decisão da Junta de Freguesia.

3. Local e características do espaço

O espaço em causa situa-se no Complexo Desportivo de Oliveirinha, onde se encontram as **Instalações do Bar da Piscina e a Piscina da Junta de Freguesia de Oliveirinha**, e é composto por:

O BAR

- Zona de balcão e atendimento;
- Cozinha equipada com [principais equipamentos];
- Espaço de apoio e arrecadação;
- Esplanada anexa.

A PISCINA

- Piscina;
- Balneários;

RECINTO DO BAR E PISCINA

- Casas de Banho.

4. Horário de Funcionamento

O Bar da Piscina e a Piscina funcionarão todos os dias, em horário diurno determinado pela entidade adjudicatária e autorizado pela Câmara Municipal, contudo sempre em horário igual para o Bar e para a Piscina.

5. Base de Licitação

A licitação base é fixada em € 1390,00 (mil trezentos e noventa euros), correspondendo ao valor mínimo da cessão.

6. Caução

Os interessados deverão prestar **caução no valor de uma renda mensal**, através de **depósito**, a entregar até **cinco (5) dias úteis** após a adjudicação. O adjudicatário que não prestar caução nesse prazo perderá o direito à adjudicação.

7. Condições de Participação

Poderão participar pessoas singulares ou coletivas legalmente constituídas e com licença para a atividade de Restauração e Bebidas.

Os concorrentes deverão apresentar proposta em envelope fechado, contendo:

- Identificação do proponente (nome, morada, NIF, contatos);
- Declaração de aceitação das condições do Edital;
- Proposta económica, expressando o valor que se propõem pagar pela cessão;
- Cópia do cartão de cidadão e certidão de registo comercial (no caso de pessoa coletiva).

8. Visita ao Local

Os interessados poderão visitar o espaço nos dias 11 e 13 de maio entre as **15h e as 17h**, mediante marcação prévia junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia (telefone: 234941494; e-mail: info@jfoliveirinha.pt).

9. Prazo e Local de Entrega das Propostas

As propostas deverão ser entregues até às **15h30m do dia 14 de maio de 2026**, na **Sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha**, sita na Rotunda 2 de maio, 1, em Oliveirinha. A abertura das propostas realizar-se-á em **sessão pública** no dia 15 de maio de 2026, pelas **15h15m**, no mesmo local, presidida pela Presidente da Junta ou por quem esta designar.

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a **proposta de valor mais elevado**, desde que cumpra as condições do presente Edital.

11. Obrigações do Adjudicatário

O adjudicatário obriga-se a:

- Cumprir todas as normas legais e sanitárias aplicáveis à exploração do Bar da Piscina, nomeadamente licenças de funcionamento e abertura;

- Cumprir todas as normas legais e sanitárias aplicáveis à exploração da Piscina;
- Manter o espaço limpo e em bom estado durante o período de utilização, assim como todos os equipamentos pertencentes à Junta de Freguesia e que ali se encontrem (e que constarão em anexo ao Contrato a celebrar);
- Assegurar o funcionamento do estabelecimento durante o horário definido pela Junta de Freguesia, e sempre coincidente entre abertura do BAR e da PISCINA;
- Pagar integralmente o valor da adjudicação no prazo de 5 dias após a assinatura do contrato.
- Suportar os encargos com os encargos de água, eletricidade, gás e telecomunicações durante o período de vigência do contrato;
- Contratar, e suportar os respetivos encargos, o pessoal necessário ao pleno funcionamento do **Bar da Piscina**, garantindo o seu pleno funcionamento e da **Piscina**, nomeadamente no que diz respeito à existência de nadador-salvador.

12. Fiscalização

A fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais compete aos serviços da Junta de Freguesia, que poderão visitar o espaço a qualquer momento.

13. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, e as dúvidas de interpretação deste Edital serão esclarecidas até 5 dias antes da data da abertura da Hasta Pública.

Oliveirinha, 05 de maio 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,
Carolina Santos

(Assinatura e selo branco da Junta de Freguesia)

Carolina Isabel da Silva Santos